



Resolução nº 426/CONSEA, de 03 de maio de 2016.

Alteração período de ingresso de
discentes no Curso de Biblioteconomia –
Campus José Ribeiro Filho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003015/2015-01;
- Parecer 1952/CGR, da Relatora Conselheira Aimée Aimone Rossi;
- Deliberação na 147ª sessão da Câmara de Graduação, em 12.04.2016;
- Deliberação na 81ª sessão Plenária, em 27.04.2016.

RESOLVE:

Art. 1º – O ingresso dos discentes aprovados no curso de Biblioteconomia, Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, ocorrerá no primeiro semestre letivo de cada ano, a partir de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente